Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 155/2024

Jundiaí, em 30 de agosto de 2024

Exm° Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência apresento cópia da Lei n° 10.216, de 30 de agosto de 2024, promulgada por esta Presidência por força da rejeição ao veto total do Projeto de Lei n° 14.187/2023.

Apresento, mais, respeitosas saudações.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

RECEBI
Nome: Marcelo
Em 03 / 09 / 2024

PR/DL Nº 155/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 97D8-0037-13F0-C2C1